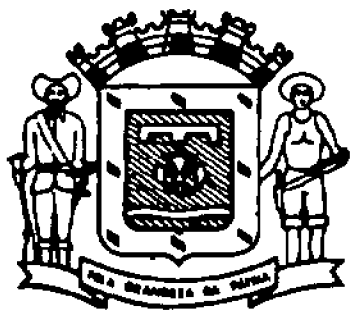




DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 29 DE MAIO DE 1995 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 1.420

DECRETOS.....	01
EXTRATOS.....	04
DESPACHOS.....	04

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1346, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir DALSON BORGES GOMES do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, e incluir MARIA NICOLINA MOREIRA LOPES para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 09 de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0489

DECRETO Nº 1347 DE 12 DE MAIO DE 1995

"Retifica Decreto nº 1.315 de 05 de maio de 1995"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.315, de 05 de maio de 1995, que dispensou FÁBIO GONÇALVES COSTA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Contabilidade da Coordenadoria de Contabilidade e Administração Financeira, para considerar como sendo Núcleo de Contabilidade, Execução Orçamentária e Financeira da Coordenadoria de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Finanças, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0554

DECRETO Nº 1348, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar IRENE DE REZENDE SARMENTO da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Profª Hilarindo Estevam de Souza", da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0555

DECRETO Nº 1349, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar RONALDO DAMIÃO SAMPAIO para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal "Profª Hilarindo Estevam de Souza" da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0556

DECRETO Nº 1350, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar "pro-tempore", MARIA LÚCIA DA SILVA COELHO, para exercer a função de confiança de Diretora da Escola Municipal "Profª Hilarindo Estevam de Souza", da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de abril de 1995, em virtude do falecimento da titular Maria da Luz e Silva.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0557

DECRETO Nº 1351, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 826.788-0/95, RESOLVE exonerar, a pedido, MARCIO RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Professor IV, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de julho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0558

DECRETO Nº 1352, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar RONALDO DE MORAES JARDIM, Procurador Geral do Município, a empreender viagem a cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de maio de 1995, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta da dotação específica do orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0559

DECRETO Nº 1353, DE 12 DE MAIO DE 1995

"Coloca servidor à disposição da Câmara Municipal de Goiânia"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 840.198-5/95, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, o servidor ANTÔNIO DE ARAÚJO MEIRELES, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
CÓD. 06-0560

DECRETO Nº 1354, DE 12 DE MAIO DE 1995

"Coloca servidora à disposição da Câmara Municipal de Goiânia"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 847.090-1/95, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora ALINE MELO MARTINS, lotada na Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
CÓD. 06-0561

DECRETO Nº 1355, DE 12 DE MAIO DE 1995

"Coloca servidora à disposição da Câmara Municipal de Goiânia"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 843.503-1/95, RESOLVE colocar à dispo-

sição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora MARIA AMELIA RODRIGUES, lotada na Secretaria do Governo Municipal, durante o período de 13 de março a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
CÓD. 06-0562

DECRETO Nº 1356, DE 12 DE MAIO DE 1995

"Mantém servidores à disposição da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 826.755-3/95, RESOLVE manter à disposição da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e com ônus para a origem, os servidores ROSEMIR DA SILVA e CLÁUDIO PEREIRA NEVES, lotados na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
CÓD. 06-0563

DECRETO Nº 1357, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir EVANDRO TEIXEIRA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.150, de 11 de junho de 1993, e incluir JOSÉ SARTO DA SILVA para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0564

DECRETO Nº 1358, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir ANA FLÁVIA COELHO ALBUQUERQUE do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993, e incluir ANEIR LUCIANO DE FREITAS para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, retroativo a 1º de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0565

DECRETO Nº 1359, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir HAILTON FERREIRA PEREIRA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 290, de 25 de janeiro de 1993, e incluir PAULO RICARDO BRITO FREITAS para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-1, retroativo a 1º de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0566

DECRETO Nº 1360, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NICOLINA MOREIRA LOPES do cargo de Assessor Nível 1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 09 de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0567

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem: 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|---|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas..... | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas..... | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulsos..... | R\$ 0,50 |
| b.5 - Avulso atrasado..... | R\$ 0,60 |
| b.4 - Publicação..... | R\$ 1,50 |

DECRETO Nº 1361, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ENERILDA MARQUES DA CRUZ** para exercer o cargo de Assessor Nível 1, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 09 de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0568

DECRETO Nº 1362, DE 12 DE MAIO DE 1995

"Retifica Decreto nº 390, de 06 de fevereiro de 1995"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 390 de 06 de fevereiro de 1995, que designou membros do Conselho Municipal de Cultura, na parte relativa ao nome do membro Isanulfo Cordeiro, para considerar como sendo **ISANULFO DE ABREU CORDEIRO**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0569

DECRETO Nº 1363, DE 12 DE MAIO DE 1995

"Retifica Decreto nº 1.300, de 02 de maio de 1995"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.300, de 02 de maio de 1995, que exonerou, a pedido, **ANA MARIA MORAIS DE DEUS**, do cargo de Analista em Cultura e Desportos I, Padrão "D", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, na parte relativa ao cargo, para considerar como sendo Professor AD-III - Educação Física, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0570

DECRETO Nº 1364, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 009/95, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora **MARA LÚCIA EVANGELISTA DA RO-**

CHA, Analista em Assuntos Sociais II, Padrão "A", da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 02 de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0571

DECRETO Nº 1365, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 009/95, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir o servidor **BENTO MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "E", do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, para a Secretaria Municipal do Solo Urbano, a partir de 02 de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0572

DECRETO Nº 1366, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 009/95, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora **MARIA LIDUINA NOGUEIRA**, Agente de Serviços Administrativos II, Padrão "F", da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 02 de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0573

DECRETO Nº 1367, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 009/95, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora **IRACEMA PEREIRA FELIPE**, Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "C", da Secretaria Municipal da Educação para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário

- FUMDEC, a partir de 21 de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0574

DECRETO Nº 1368, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 009/95, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora **SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "A", da Secretaria Municipal de Finanças para o Parque Mutirama de Goiânia, a partir de 01 de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0575

DECRETO Nº 1369, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal - "Stephane Alves Bispo", da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0576

DECRETO Nº 1370, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SIMONIA MARIA JOSÉ DE SOUZA**, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Stephane Alves Bispo", da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0577

DECRETO Nº 1371, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **MÁRCIO**

AIRES BORBA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador dos Serviços Administrativos, símbolo CC-2, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir de 1º de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0578

DECRETO Nº 1372, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar BENEDITO JOSÉ MENDES, do cargo em comissão de Assessor do Contencioso, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal do Solo Urbano, a partir de 16 de maio de 1995:

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0579

DECRETO Nº 1373, DE 12 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANTONIO DIVINO BENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Contencioso, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal do Solo Urbano, a partir de 16 de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0580

EXTRATOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

DATA: 08.05.95

CELEBRANTES: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, Polícia Militar do Estado de Goiás, Superintendência Municipal de Trânsito

OBJETO: Operacionalização de áreas especiais de estacionamento no Município de Goiânia.

PRAZO: 12 meses a partir de 08.05.95

PROCESSO: N. 861.293-5

CÓD. 09-0116

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 075/95

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e JOSÉ LUIZ MENDONÇA

LOCAL E DATA: Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 10 de maio de 1995

REPRESENTANTES: COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Financeiro e Gilmar Bessa de Barros - Diretor Administrativo - CONTRATANTE: José Luiz Mendonça.

FUNDAMENTO: Locação de container

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Goiânia-GO

CÓD. 09-0117

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE LIXO Nº 074/95

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e Matadouro Industrial e Comercial Maitrin Ltda.

LOCAL E DATA: Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 04 de maio de 1995

REPRESENTANTES: COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Financeiro e Gilmar Bessa de Barros - Diretor Administrativo - CONTRATANTE: Manoel Amador.

FUNDAMENTO: Descarga de lixo no aterro sanitário

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Goiânia-GO

CÓD. 09-0118

DESPACHOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 818.608-1/94, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicita renovação de contrato de aluguel.

DESPACHO Nº 176/95 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para renovação do contrato de locação do imóvel, localizado à Av. República do Líbano nº 185, Quadra 72, Lote 08, Setor Aeroporto, nesta Capital, de propriedade de FOUAD MIKAEL MEKEDESSI, ora representado por Sima - Imobiliária e Administradora Ltda, destinado ao funcionamento de órgão da Administração Municipal, a partir de 15 de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1995, ficando expressamente revogado o Despacho nº 160/95, de 20 de abril de 1995.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
CÓD. 08-0028

Processo nº 825.730-2/95, em que SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS solicita celebração de Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 205/95 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, e XXI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 57, parágrafo 1º e artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 004/95, celebrado entre o Município de Goiânia e a RÁDIO JORNAL DE GOIÁS LTDA, de acordo com os dispositivos do referido Contrato, prorrogando até 31.12.95 a data do mesmo e procedendo as alterações das cláusulas 2.3 e 6.1, bem como autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pagamento da prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária de interesse desta Municipalidade em caráter informativo.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis ao caso em questão e à Secretaria das Comunicações Sociais, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
CÓD. 08-0029

Processo nº 818.831-9/94, em que SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS solicita a celebração de Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 207/95 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, e XXI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 57, parágrafo 1º e artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 118/94, celebrado entre o Município de Goiânia e a ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMATIVOS LTDA, de acordo com os dispositivos do referido Contrato, prorrogando até 31.12.95 a data do mesmo e procedendo as alterações das cláusulas 2.3 e 6.1, bem como autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento da prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária de interesse desta Municipalidade em caráter informativo.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis ao caso em questão e à Secretaria das Comunicações Sociais, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
CÓD. 08-0030

Processo nº 818.850-5/94, em que SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS solicita a celebração de Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 208/95 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, e XXI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 57, parágrafo 1º e artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 106/94, celebrado entre o Município de Goiânia e a TV BRASÍLIA S.A. - CORREIO BRASILIENSE, de acordo com os dispositivos do referido Contrato, prorrogando até 31.12.95 a data do mesmo e procedendo as alterações das cláusulas 2.3 e 6.1, bem como autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pagamento da prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária de interesse desta Municipalidade em caráter informativo.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis ao caso em questão e à Secretaria das Comunicações Sociais, para emissão da respectiva nota de empenho. Após submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos

18 dias do mês de maio de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
CÓD. 08-0031

Processo nº 818.830-1/94, em que SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS solicita a celebração de Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 209/95 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, e XXI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 57, parágrafo 1º e artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 115/94, celebrado entre o Município de Goiânia e a RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE GOIÂNIA LTDA - RÁDIO ALIANÇA, de acordo com os dispositivos do referido Contrato, prorrogando até 31.12.95 a data do mesmo e procedendo as alterações das cláusulas 2.3 e 6.1, bem como autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento da prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária de interesse desta Municipalidade em caráter informativo.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Mu-

nicipio, para as providências cabíveis ao caso em questão e à Secretaria das Comunicações Sociais, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
CÓD. 08-0032

Processo nº 607.730-7/93 em que FRANCISCO JUSTINO DE FIGUEIREDO solicita indenização.

DESPACHO Nº 210/95 - À vista do contido nos autos, RESOLVO retificar o Despacho nº 075/95, de 21 de fevereiro de 1995, que homologou o acordo celebrado entre o Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação e o proprietário do imóvel em questão, na parte relativa ao valor da indenização devida, para considerar como sendo no valor global de CR\$ 19.314.320,00 (dezenove milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e vinte cruzeiros reais), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de maio de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
CÓD. 08-0033

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

NOTA FISCAL

COM ELA VOCÊ SEMPRE FAZ UMA COMPRA LEGAL

Ao Exigir sua Nota Fiscal, você está exercendo o seu direito e cumprindo um dever para com a comunidade. Porque toda a vez que você compra um produto, você paga imposto. O imposto está sempre embutido no preço do produto. Portanto, somente exigindo a Nota você garante que o imposto seja recolhido aos cofres públicos e se transforme em obras para você, para sua família e para toda a comunidade.

EXIJA CORRETAMENTE A NOTA FISCAL

A discriminação da mercadoria deverá permitir a identificação do produto vendido, de modo a não confundí-lo com outro.

O Cupom de Máquina registradora substitui a Nota Fiscal de Vendas ao Consumidor se contiver o nome do estabelecimento, endereço e número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/MF) e do Estado

O profissional liberal deverá fornecer a Nota Fiscal de Serviço ou recibo com Inscrição Municipal.

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA